



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO DE SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO PELO SUS

A solicitação de medicamentos de alto custo no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) segue um fluxo administrativo e técnico previamente definido, visando garantir o acesso dos pacientes aos tratamentos de forma organizada e regulada.

1- Início do Processo

O paciente após passar pelo médico da sua unidade de saúde, e ser medicado, deve procurar a Farmácia Básica Popular do Município, onde será verificado a existência ou não de medicação de alto custo passível de processo de aquisição junto ao SUS. Neste local, verificando-se a existência de medicamento de alto custo, o farmacêutico responsável orientará sobre os requisitos necessários e fornecerá o formulário específico para solicitação do medicamento de alto custo.

2- Preenchimento e Documentação

O formulário entregue deverá ser devidamente preenchido pelo médico prescritor e acompanhado da documentação exigida, que geralmente inclui:

- Cópia de documentos pessoais do paciente;
- Cartão SUS;
- Laudos médicos atualizados;
- Receita médica conforme protocolo clínico;
- Exames complementares, quando necessários.

3-Protocolo do Pedido

Após reunir toda a documentação, o paciente retorna à **Farmácia Básica**, onde o farmacêutico conferirá os dados e dará entrada no processo junto ao órgão responsável pela análise, geralmente a Secretaria Estadual de Saúde ou setor específico designado.

A documentação é avaliada por equipe técnica especializada, da rede Estadual, que verifica se o caso atende aos critérios estabelecidos nos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) do Ministério da Saúde.

4-Deferimento ou Indeferimento

- Se **deferido**, o medicamento será disponibilizado na Farmácia Básica Estadual do Município de São Mateus, onde o próprio farmacêutico do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO SECRETARIA DE SAÚDE

fará a retirada da medicação, e o paciente será comunicado, poderá retirar a medicação na farmácia básica do Município de Ponto Belo-ES.

- Se **indeferido**, o paciente será informado sobre os motivos da negativa e poderá apresentar recurso ou complementar a documentação, com auxílio do farmacêutico da farmácia básica Municipal, que cuidara de todo processo.

5- Acompanhamento

O processo de solicitação de medicamento junto ao Estado será acompanhado pelo farmacêutico do Município. Após a conceção da medicação, o paciente deve manter acompanhamento médico regular, apresentando periodicamente novos laudos e exames, quando solicitado, para renovação do tratamento e continuidade do fornecimento do medicamento.